

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº40/2024.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA, CON-

FORME PROCESSO 21.192.707-0, ATRAVÉS DO PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES CELEBRADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.

R\$ 195.300,00 Cento e Noventa e Cinco Mil e Trezentos Reais).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/08/2024.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 25/07/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 201/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AVILA E FERNANDES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa AVILA E FERNANDES LTDA., CNPJ sob o nº 18.423.606/0001-03, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 201/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 23/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 176/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido aos itens 3 e 9 da Ata de Registro de Preços nº 201/2023 as quantidades descritas abaixo:

Valor Total do Aditivo: R\$ 2.223,95 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco Centavos)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
3	62197	ELEMENTO FILTRANTE 2 MICRAS	PAR	6	251,70	1.510,20
9	62200	REFIL DE PURIFICADOR MULTI(DIVERSAS MARCAS)	UN	4,5	158,61	713,75

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de julho de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ABNER SAMUEL AVILA FERNANDES
Representante Legal
AVILA E FERNANDES LTDA
Contratada

PORTARIA Nº 8.725, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 35/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade

Pregão Eletrônico nº 35/2024, objeto SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 95 nos, §1, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FD SEGURANÇA LTDA	1	1	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.	FD SEGURANÇA	100,00	280,00
FD SEGURANÇA LTDA	1	2	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.	FD SEGURANÇA	120,00	296,00
FD SEGURANÇA LTDA	1	3	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.	FD SEGURANÇA	120,00	280,00
FD SEGURANÇA LTDA	1	4	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.	FD SEGURANÇA	20,00	351,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 35/2024, é de R\$ 104.140,00 (Cento e Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,
ao dia 31 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024

Pregão Eletrônico Nº 35/2024

Data da Assinatura: 31/07/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FD SEGURANÇA LTDA

Objeto: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 104.140,00 (Cento e Quatro Mil, Cento e Quarenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa RDICOM SISTEMAS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa RDICOM SISTEMAS MEDICOS LTDA., CNPJ sob o nº 29.826.858/0001-91, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 230/2023, decorrente do Processo de Licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 30/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 177/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 230/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi Aplicado o Índice IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, Valor Total do Aditivo R\$ 34.728,60 (Trinta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário Antes da aplicação do Índice	Valor Unitário após a aplicação do Índice	Valor Total do Aditivo
1	66070	SISTEMA PACS - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS NA NUVEM. - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS MÉDICAS NA NUVEM. - HABILITADO PARA INTEGRAÇÃO ENTRE EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA E OUTROS SISTEMAS HIS E RIS. - WORKLIST PARA NÚMERO ILIMITADO DE MODALIDADES DE EXAMES E EQUIPAMENTOS DE RADIOLOGIA. - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ATÉ 500 EXAMES DE RAO X, MENSAIS POR 12 MESES EM NUVEM OU ENQUANTO DURAR O CONTRATO. - EXAMES EXCEDENTES A 500 RAO X, SERÃO COBRADOS R\$ 6,00 POR EXAME. - ARMAZENAMENTO DOS EXAMES EM STORAGE NA NUVEM, COM SEGURANÇA SSL, ARMAZENAMENTO DE EXAMES EM BANCO DE DADOS DE ALTO DESEMPENHO. - PERMITE TODOS OS FORMATOS DE IMAGEM MÉDICA DICOM. - VISUALIZADOR WEB DE IMAGENS MÉDICAS DICOM COM CONJUNTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA IMAGIOLOGIA MÉDICA COMO: INVERTER, BRILHO, CONTRASTE, MEDIÇÃO, DENSIDADE, ZOOM. - EDITOR DE LAUDOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS COM MÁSCARAS E TEMPLATES PARA OS LAUDOS. VISUALIZADOR EDITOR DE LAUDO INTEGRADOS (JUNTOS NA MESMA TELA), E COM LICENÇA ATÉ 2 MÉDICOS PARA LAUDAR. - SISTEMA PACS EXECUTADO EM CONTAINERS NA NUVEM DE ALTO DESEMPENHO NA NUVEM. - INTERFACE PARA MÉDICOS COM COMANDOS EM PORTUGUÊS. - PORTAL PARA ENTREGA DE RESULTADOS (IMAGENS E LAUDOS) DE EXAMES PARA PACIENTES ATRAVÉS DE PROTOCOLO DE ACESSO PARA UNIDADES DE SAÚDE EXTERNAS E PACIENTES. - ACESSO PARA MÉDICOS E PACIENTES AOS RESULTADOS REMOTAMENTE ATRAVÉS DA NUVEM REMOTAMENTE COM ACESSO ILIMITADO. - SISTEMA DE SEGURANÇA BASEADO EM USUÁRIO/SENHA. - TREINAMENTO DE NO MÍNIMO 8 HORAS PARA MELHOR USO DO SOFTWARE. - RELATÓRIOS DE USO DOS EXAMES E NUVEM. - SOFTWARE COM IDIOMA EM PORTUGUÊS BRASILEIRO.	MÊS	12,00	2.780,00	2.894,05	34.728,60



- DOWNLOAD DOS EXAMES APÓS FIM DE CONTRATO, OU ENCAMINHAR PARA OUTRO PACS E OU DOWNLOAD DOS EXAMES ARMAZENADOS NA NUVEM PARA DISCOS FÍSICOS REMOVÍVEIS.						
- MANUTENÇÃO E SUPORTE 24X7 VINTE E QUATRO HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA.						
- MANUAL DO PACS EM PORTUGUÊS E COM REGISTRO NA ANVISA.						
- REGISTRO ANVISA Nº 81755870001.						

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de julho de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ROBSON ADÃO FAGUNDES DOS SANTOS
Representante Legal
RDICOM SISTEMAS MEDICOS LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº42/2024.

Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA EVENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

R\$ 1.792.943,85 (Um milhão setecentos e noventa e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/08/2024.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 31/07/2024

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2024

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote

Objeto: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (ELÉTRICISTA) COM FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMANDIO GUERRA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 259.721,89 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 14/08/2024

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/PR.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 31 de julho de 2024.

Roselia K.B.Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.569, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 4.200,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.887, de 30 de abril de 2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

UNIDADE: 10.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

ATIV: 18.541.1801.2-532-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ-CISPAR

CONTA/ELEMENTO: 6559 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 4.200,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 4.200,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1310 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 4.200,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS.....R\$ 4.200,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual, Lei nº 1.868/2023 de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 1.875/2023 do Orçamento Anual para o exercício de 2024, autorizando a inclusão da atividade 2-532 - Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - CISPAR.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,

ao dia 25 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.724, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Designa Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Pregão Presencial nº 37/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 55, § 2º e art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022,

CONSIDERANDO o encerramento das etapas de lances e habilitação do Pregão Presencial nº 37/2024, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS;

CONSIDERANDO o item 14.2 do Temo de Referência, referente ao Edital de Pregão Presencial n.º 37/2024, que disciplina a entrega de amostras pelas licitantes declaradas previamente vencedoras;
CONSIDERANDO o item 14.2.16 do Temo de Referência, referente ao Edital de Pregão Presencial n.º 37/2024, que prevê que a análise das amostras será realizada por servidores representantes das Secretarias da Administração, Saúde e Educação, que utilizam, com mais frequência, os materiais licitados no dia a dia, a serem nomeadas por meio de Portaria ou outro ato normativo apropriado;

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se as servidoras efetivas abaixo nominadas para compor a Comissão Especial Avaliadora de Amostras do Pregão Presencial nº 37/2024:

I - Sandra Belocuron Luft;

II - Jucara Stein;

III - Loni Nunes Ozuna;

IV - Marcelaine Resener Hunhoff Moreira.

Art. 2º Compete a Comissão Avaliadora ora nomeada:

I - Examinar os produtos entregues pelo licitante previamente vencedor, tendo por objetivo a aferição dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade descritos na tabela do item 4, bem como as descritas no item 4.1.1. do Termo de Referência e serão analisadas com o objetivo de aferir se o produto entregue corresponde ao solicitado (tamanho, quantidade, fichas do produto e demais informações solicitadas que deverão estar descritas no rótulo da embalagem para aferição), de forma a garantir a qualidade dos produtos entregues e que os mesmos, ao serem utilizados, não provoquem ou sofram danos aos usuários.

II - Após a avaliação caberá a Comissão fornecer ao Pregoeiro e sua equipe de apoio um Relatório com parecer definindo quanto as APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de julho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ATA 07/2024

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala do Secretário Municipal de Saúde de Capanema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos e representantes da sociedade civil para a realização da reunião mensal. A Presidente Luciane Carla Wunsch iniciou a reunião, passando à ordem do dia, para a seguinte pauta: **1.0.**

Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Vacinação: Luciane começou discutindo sobre a vacinação, informando que a procura pela vacina da gripe está sendo baixa, assim como vem acontecendo com outras vacinas que não estão sendo aderidas pela população, sendo necessário realizar uma busca ativa pela população que precisam ser imunizadas. **1.2. Dengue:** Continuando a discussão, a participante Jaqueline Luana Horst Fritzen relatou que, devido às baixas temperaturas dos últimos meses, os casos de dengue diminuíram para 3,1. No entanto, este número ainda não é suficientemente baixo, sendo necessário reduzi-lo ainda mais. O Conselheiro Leoni Marcos Padilha da Silva informou que em 17 de julho foi realizado um monitoramento com o objetivo de avaliar o serviço prestado pela equipe de endemias. Este monitoramento resultou em boas notas, com exceção da questão do número de casos de dengue no município, um cenário inevitável devido ao estado de epidemia em todos os municípios do estado do Paraná. **1.3. Julho Laranja - Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Hepatites Virais:** A Enfermeira Luciane Carla Wunsch relatou que em 24 de julho foi realizada uma campanha de combate às Hepatites virais em Duas Barras e Alto Faraday. Durante a campanha, destacou-se a eficiência dos testes rápidos, os quais permitem avaliar a presença ativa da doença, facilitando assim a antecipação do tratamento nas pessoas diagnosticadas com hepatite. **1.4. Desfalque de profissionais devido ao período eleitoral:** A conselheira Ana Cristina Budel iniciou informando que, devido ao período eleitoral, muitos funcionários se ausentaram de seus cargos na Secretaria de Saúde, resultando em um desfalque em diversos setores. No contexto, o Secretário de Saúde Sandro Carlos Lazarini demonstrou preocupação com a sobrecarga temporária assumida pelos funcionários que precisaram assumir mais responsabilidades para suprir a demanda ocasionada pela ausência dos colegas de trabalho. Ele mencionou que estão sendo buscadas medidas para mitigar esses impactos. **1.5.**

Hospital Sudoeste e Plantão: O médico e conselheiro, Alberto Miorim iniciou a discussão, mencionando ter conversado com o Secretário de Saúde e o Prefeito, apresentando um novo pedido de aumento para poder contratar mais profissionais e atender à demanda do hospital. No entanto, a enfermeira Luciane ressaltou que o contrato mencionado por Alberto se aplica apenas ao pronto-socorro, alertando que a aprovação da nova solicitação como está redigida poderia acarretar problemas futuros para o Conselho Municipal de Saúde, pois não dispõe dos recursos necessários para avaliar o impacto financeiro do aumento nem mesmo a responsabilidade de estar concedendo aumento para atividades que não estão descritas em contrato. Os demais membros do conselho concordaram com a conselheira, enfatizando a necessidade de parecer da contabilidade e do jurídico. Além disso, a conselheira e presidente do Conselho, Luciane, lembrou que no ano passado o Hospital Sudoeste já havia recebido um aumento para contratar funcionários exclusivamente para o pronto-atendimento. Alberto explicou que utilizou parte desse aumento para melhorar as condições de trabalho de outros funcionários já existentes no hospital, e demais itens o que não deixou recursos suficientes para novas contratações. Durante a discussão, Antonio Valmir Viana, vice-presidente do Conselho, sugeriu agendar uma reunião com todas as partes responsáveis para autorização do aditivo contratual com o Hospital Sudoeste. Propôs um prazo de 15 dias para realizar a reunião, analisar o contexto e retornar com uma resposta ao Conselheiro e responsável pelo Hospital Sudoeste. **1.6. Impossibilidade de contratação de profissionais do Concurso Público devido à impossibilidade de realização de impacto financeiro:** Ana Cristina Budel, comunicou que

estão sendo buscadas medidas para mitigar esses impactos. **1.5.**

não está sendo possível contratar mais profissionais concursados em determinados setores, pois, não está sendo realizado o impacto financeiro sobre esses cargos. **1.7. Redução de gastos – exames:** Ana Cristina Budel, informou que em reunião com a administração haverá uma redução na quantidade de exames realizados devido aos altos custos. Para isso, será implementada uma triagem nas solicitações de exames, visando diminuir os gastos. Pedidos com solicitação de urgência e mediante solicitação com justificativa médica serão realizados, enquanto solicitações de baixo risco serão colocadas em lista de espera. **1.8. Contratação por Processo Seletivo Simplificado mediante justificativa:** A conselheira Ana explicou a necessidade de contratar profissionais por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para garantir a continuidade dos atendimentos em alguns setores específicos. Os cargos incluem odontólogo, fisioterapeuta, auxiliar de serviços gerais e educador físico. Essas contratações dependem de justificativa pela Secretaria de Saúde à Prefeitura para que os profissionais da lista de PSS possam assumir suas funções. **1.9. Dificuldade de médico concursado assumir vaga do Concurso Público 2023:** na sequência, Ana Cristina Budel relatou que, embora tenham sido convocados dois médicos para 20 horas semanais e um para 40 horas semanais de acordo com a classificação no concurso público, os selecionados estão relutantes em assumir os cargos. Por esse motivo, será necessário prorrogar os contratos dos médicos contratados por PSS. **2.0. Discussão:** **2.1. AD REFERENDUM Nº 03/2024. Resolução SESA Nº 605/2025 que insere o município no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia-PR e Incentivo Financeiro de Custeio Mensal do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):** Ana Cristina Budel, mencionou que a Resolução SESA Nº 605/2025 é um recurso que a Vigilância recebe devido ter alcançado as metas estabelecidas pelo programa. Na resolução mencionado o recurso vira para realizar aquisição de tablets no total de R\$: 18.000 (dezoito mil reais). Já o incentivo financeiro para o CAPS é investimento que servirá para auxiliar no custeio mensal da unidade. **2.2. Disponibilização de medicamento, antibiótico, nas Unidades Básicas do Interior – Multas Conselho de Federal de Farmácia:** O Secretário de Saúde, Sandro Carlos Lazarini, mencionou que duas Unidades Básicas de Saúde receberam multas recentemente do Conselho de Federal de Farmácia. Ele destacou a aprovação pelo Conselho referente a permissão da disponibilização de antibióticos em todas as unidades devido à população vulnerável que reside distante da cidade, muitas vezes incapaz de se locomover até a cidade para obter medicação e iniciar o tratamento a tempo. O secretário enfatizou a necessidade de um farmacêutico em cada unidade para garantir a disponibilidade do medicamento sem risco de penalidades, embora isso não seja viável atualmente. Luciane justificou que, em casos de crianças com doenças tratáveis com antibióticos, o atendimento e a medicação devem ser feitos imediatamente no local da consulta. Ana Budel mencionou que em 2023 foi elaborado um plano emergencial que envolvia o rodízio de farmacêuticos lotados na secretaria, mas devido a licenças de duas farmacêuticas, houve pausa na sua ativação. Luciane explicou que os enfermeiros responsáveis por cada unidade básica de saúde transportam medicamentos em caixas mantidas sob condições adequadas, separados pelos farmacêuticos da unidade central até as outras unidades, onde, na volta no final do dia os farmacêuticos conferem as receitas entregues. **2.3. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - Materiais permanentes/equipamentos adquiridos com recursos financeiros do Convênio Nº937583/2022:** A Conselheira Ana Cristina Budel, informa que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema prestaram contas dos itens que foram comprados com o recurso, assegurando a transparência e a responsabilidade pelos recursos que receberam. **3.0. Deliberação:** **3.1. Aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para a rede de atenção da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência e reabilitação da síndrome pós-covid-19:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes

da reunião. **3.2. Fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota de veículos da secretaria de saúde do município de Capanema com adoção de sistema de registro de preço:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde pela conselheira Marisa Pontin, a qual informou que será realizado um pregão para motoristas poderem abastecer em outros estabelecimentos durante as viagens, sendo assim a pauta foi aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.3. Aquisição de medicamentos, com adoção do sistema de registro de preços:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde pela conselheira Marisa Pontin, a qual informou que nas últimas licitações muitas empresas desertaram, se tornando necessário realizar uma nova contratação, sendo assim a pauta foi aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.4. Aquisição de veículos automotores, fabricação nacional, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2024:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.5. AD REFERENDUM Nº 03/2024. Resolução SESA Nº 605/2025 que insere o município no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia-PR e Incentivo Financeiro de Custeio Mensal do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS):** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. **3.6. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema - Materiais permanentes/equipamentos adquiridos com recursos financeiros do Convênio Nº937583/2022:** Apresentada durante a reunião do Conselho Municipal de Saúde e aprovada de modo unânime pelos participantes da reunião. Com as deliberações aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que segue assinada pelos participantes abaixo, na lista de presença em anexo. Marisa Pontin, Ana Carolina de Souza Bantle, Raquel da Rosa Delinger, Jaqueline Luana Horst Fritzen, Luciane Carla Wunsch, José Maurílio Langner, Jéssica Taina Rech, Antonio Valmir Viana, Ana Lucatelli, Sandro Carlos Lazarini, Ana Cristina Budel, Gian dos Reis.

RESOLUÇÃO Nº 08 de 25 de julho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira na Administração Pública municipal e no setor de Saúde;

Considerando que o fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos da frota da Secretaria de Saúde é essencial para a continuidade das atividades de transporte e atendimento, garantindo a mobilidade e o funcionamento adequado dos serviços de saúde.

Considerando que a aquisição de medicamentos é crucial para garantir o tratamento adequado e a continuidade do cuidado aos pacientes atendidos pelo sistema de saúde municipal, especialmente em um contexto de crescente demanda por medicamentos essenciais.

Considerando que a atualização da frota de veículos contribui para a melhoria dos serviços prestados pela administração pública e para a

redução de custos com manutenção e operação, atendendo às necessidades atuais do município.

Considerando que a adesão ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia-PR e o incentivo financeiro para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) são essenciais para o aprimoramento das políticas de vigilância e suporte à saúde mental no município.

Considerando que a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema/PR, conforme estipulado pelo Convênio N° 937583/2022, recebeu recursos financeiros para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos, e que a prestação de contas apresentada reflete a correta aplicação desses recursos conforme as diretrizes estabelecidas pelo referido convênio.

Considerando que a análise técnica e financeira da documentação apresentada pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema/PR demonstrou a conformidade das despesas com os objetivos e os critérios estabelecidos no Convênio N° 937583/2022, é necessário aprovar a prestação de contas para garantir a transparência e a adequada utilização dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional para a rede de atenção da linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência e reabilitação da síndrome pós-covid-19;

Art. 2º Aprovar fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota de veículos da secretaria de saúde do município de Capanema com adoção de sistema de registro de preço;

Art. 3º Aprovar aquisição de medicamentos, com adoção do sistema de registro de preços;

Art. 4º Aprovar Aquisição de veículos automotores, fabricação nacional, zero-quilômetro, ano/modelo 2024/2024.

Art. 5º Aprovar AD REFERENDUM N° 03/2024 que trata da Resolução SESA N° 605/2025 que insere o município no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia-PR e do Incentivo Financeiro de Custeio Mensal do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 6º Aprovar prestação de contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema/PR referente a materiais permanentes/equipamentos adquiridos com recursos financeiros do Convênio N°937583/2022.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de julho de 2024.



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br